



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

Processo nº	Fls.
200115	79

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 074/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS TIPO MONTAINBIKE PARA SEREM UTILIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE CICLISMO.

Ao 1ª (primeiro) dia do mês de julho de dois mil e quinze, às 10h, no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitação do Município de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **EDUARDO RIBEIRO CORDEIRO BICICLETAS – ME, TIAGO CHAVES DOS SANTOS e E K TSUNODA - ME**. Verificou-se que as todas as empresas convidadas se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitação mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos presentes, verificou-se que a empresa **EDUARDO RIBEIRO CORDEIRO BICICLETAS – ME**, não atendeu a exigência editalícia constante do item 5.1.2 alínea “b” (Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União ...) e a empresa **TIAGO CHAVES DOS SANTOS** não atendeu a exigência editalícia constante do item 5.1.2 alínea “f” (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ...). Dando seqüência aos trabalhos, verificou-se que a empresa restante está habilitada e qualificada para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação da empresa participante desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

E K TSUNODA - ME

R\$. 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais);

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora a empresa **E K TSUNODA - ME**, pelo valor total de R\$. R\$. 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais). As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **E K TSUNODA - ME**.

Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam os representantes das empresas, o representante da Divisão de Esportes, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações presentes a essa seção.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE – Representante da Divisão de Esportes